

PORTARIA Nº 754, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Retirada de Dificil acesso a servidor municipal da Secretaria de Educação.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de nº 418/2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o valor a título de Dificil Acesso dos servidores elencados na tabela abaixo.

NOME	MATRÍCULA	DIFÍCIL ACESSO
<i>Manoel dos Santos</i>	93819029	R\$ 639,25
<i>Days Fátima de Andrade</i>	0008729	R\$ 383,65

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2019.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO